

Manifesto – Volt Odivelas

Por uma Cidade Inclusiva e Acessível a Todos

1. Enquadramento e Compromisso: Acessibilidade como Direito e Dever Municipal

Portugal está vinculado a um conjunto robusto de obrigações legais em matéria de acessibilidade e inclusão. A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CRPD), ratificada em 2009, exige que os municípios garantam o acesso igualitário ao espaço físico, aos transportes, à informação e à educação. A Estratégia Europeia para os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021–2030 reforça este compromisso, apelando à criação de planos locais de acessibilidade e à participação democrática plena. A nível nacional, decretos-lei como o 83/2018, 82/2022 e 54/2018 estabelecem normas claras para serviços digitais, mobilidade urbana e educação inclusiva. Odivelas, como município, está legalmente obrigado a cumprir estas normas — mas ainda não o faz de forma sistemática.

Por outro lado, a forma como a sociedade vê a deficiência tem evoluído profundamente. Durante décadas, as pessoas com deficiência foram excluídas ou segregadas, vistas como doentes ou dependentes. Hoje, reconhece-se que o verdadeiro obstáculo não está na pessoa, mas nas barreiras que a sociedade impõe — físicas, comunicacionais, institucionais. Quando uma rua não tem passeios acessíveis, quando um serviço público não tem interpretação em Língua Gestual Portuguesa, quando uma escola não oferece ensino bilingue, não é a deficiência que limita — é o contexto que exclui.

Compreendendo estas obrigações legais e reconhecendo que as barreiras sociais continuam a impedir a participação plena em igualdade, a candidatura do Volt Portugal apresenta este manifesto como um compromisso político claro: construir um município de Odivelas mais inclusivo, onde todas as

peçoas possam viver, trabalhar, estudar e participar na vida pública com dignidade e autonomia.

2. Diagnóstico: Entre o Compromisso Formal e a Realidade Fragmentada

Odivelas já reconheceu, em documentos estratégicos como o Plano Municipal de Mobilidade e Transportes (PMT) e a Agenda Municipal para a Igualdade, que a acessibilidade é um desafio estrutural. No entanto, a execução prática continua limitada, fragmentada e sem indicadores mensuráveis.

- **Serviços Digitais:** O site municipal cumpre formalmente a obrigação de publicar uma “Declaração de Acessibilidade e Usabilidade”, mas não oferece vídeos em Língua Gestual Portuguesa (LGP), nem formatos de leitura fácil para cidadãos com deficiência intelectual. Não existem mecanismos de feedback para reportar barreiras digitais. Não permite a leitura de ecrã.
- **Mobilidade Urbana:** As estações de metro de Odivelas e Senhor Roubado têm acessos adaptados, mas os passeios, pavimentos táteis, passadeiras e cruzamentos envolventes continuam perigosos e incoerentes. A acessibilidade nos “primeiros e últimos metros” das deslocações é negligenciada.
- **Participação Democrática:** A interpretação em LGP nas sessões da Assembleia Municipal é esporádica. Os eventos culturais carecem de legendagem, sistemas de escuta assistida ou interpretação em língua gestual.
- **Educação Inclusiva:** Apesar da garantia constitucional e legal da educação bilingue em LGP (DL 54/2018 e DL 55/2018), Odivelas não oferece oportunidades locais para aprender LGP nem integra esta dimensão nas escolas municipais.

Este diagnóstico é confirmado por estudos académicos e pelo Observatório da Deficiência e Direitos Humanos (ODDH), que alerta para a persistência de barreiras estruturais e para a ausência de mecanismos de monitorização eficazes. O ODDH sublinha que “a distância entre o discurso normativo e a

prática quotidiana continua a ser um dos principais obstáculos à inclusão plena”.

3. A Evolução dos Modelos de Abordagem à Deficiência: Da Caridade à Cidadania

Historicamente, a deficiência foi abordada sob uma perspectiva médica ou assistencialista, centrada na limitação individual. Hoje, os modelos contemporâneos — consagrados pela CRPD e pela Estratégia Europeia — reconhecem a deficiência como uma questão de direitos humanos e de justiça social. A exclusão não resulta da condição da pessoa, mas das barreiras criadas pela sociedade.

Este paradigma exige que as políticas públicas sejam cocriadas com as pessoas com deficiência, e que os municípios assumam um papel ativo na remoção dessas barreiras. A criação de um Conselho Municipal de Acessibilidade e Inclusão em Odivelas é, por isso, não apenas uma boa prática, mas uma obrigação ética e estratégica. Este conselho deve integrar representantes de associações de pessoas com deficiência, operadores de transporte, escolas, serviços municipais e cidadãos, garantindo que a voz da inclusão esteja presente em todas as decisões.

4. Odivelas Acessível 2030: Um Plano em Três Fases

Propomos um plano estratégico em três fases — fundação, expansão e consolidação — que transforma Odivelas numa cidade inclusiva, moderna e eficiente.

Fase 1: Fundação (2025–2026)

- Publicação de uma declaração municipal de acessibilidade com compromissos claros.
- Redesenho do site e balcões de atendimento com acessibilidade no centro.
- Produção de vídeos em LGP explicando os dez serviços mais procurados.

- Introdução da LGP como atividade extracurricular em escolas municipais.
- Auditoria de acessibilidade em torno das estações de metro.
- Promoção local da app MAI112, com formação para equipas de emergência.

Fase 2: Expansão (2027–2028)

- Escala dos projetos-piloto bem-sucedidos.
- Integração sistemática de cláusulas de acessibilidade nos concursos públicos.
- Criação formal do Conselho Municipal de Acessibilidade e Inclusão.
- Parcerias com escolas bilingues (EREBAS) e associações da comunidade surda.
- Formação contínua de funcionários públicos em acessibilidade e comunicação inclusiva.

Fase 3: Consolidação (2029–2030)

- Publicação de uma avaliação intermédia do plano Odivelas Acessível 2030.
- Alinhamento com os ciclos de financiamento europeu (FSE+, Erasmus+, etc.).
- Apresentação de Odivelas como município modelo em conferências nacionais e europeias.
- Criação de um Observatório Local de Acessibilidade, em articulação com o ODDH.

5. Indicadores e Financiamento: Transparência e Sustentabilidade

A transformação exige recursos e responsabilidade pública. Propomos:

- Indicadores anuais públicos:
- % de serviços municipais acessíveis
- Nº de escolas com ensino de LGP
- % de eventos culturais com medidas de acessibilidade
- Resultados de inquéritos de satisfação cidadã

- Financiamento através de:
- Programas nacionais (Instituto Nacional para a Reabilitação)
- Fundos europeus (FSE+, FEDER, Erasmus+)
- Parcerias com o setor privado para inovação inclusiva

6. Conclusão: Uma Cidade para Todos

Este manifesto é mais do que uma proposta técnica — é um compromisso político com a dignidade humana, com a justiça social e com a inovação democrática. A acessibilidade não é apenas uma obrigação legal; é uma oportunidade para reinventar Odivelas como uma cidade onde todos contam, onde ninguém fica para trás.

Com coragem, visão e ação, podemos construir uma Odivelas Acessível 2030 — uma cidade que honra os seus compromissos, que escuta os seus cidadãos, e que se apresenta à Europa como exemplo de inclusão e modernidade.